



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 363/2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente)

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 12/02/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de C. Sacilotti
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 17 de fevereiro de 2025.

Homologo essa resolução em 18 / 02 de 2025.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

376ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 12/02/2025

Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025);-Conferência Municipal de Saúde;-Termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente);-Esquema vacinal contra a COVID-19-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);-Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE,-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Soeli Marques; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Thainara de Brito Pereira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.
Ausentes	Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima sexta (376ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. O Conselheiro Alan Willian, solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Passando para a pauta referente as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e vacinação contra a COVID-19 a Enfermeira Erica Carvalho, juntamente com a Enfermeira Adriani de Freitas, da Vigilância Epidemiológica apresentaram a atualização do cenário epidemiológico, ações de combate às arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre amarela) e a cobertura vacinal do município, ressaltando que a Vacinação contra a Covid-19 faz parte do calendário do Ministério da Saúde, conforme grupos prioritário preconizados pelo Ministério da Saúde. Passando para a pauta referente ao Programa Mais Acesso a Especialistas-PMAE, a Enfermeira Patrícia Baltar, Coordenadora do Complexo Regulador do Município realizou a explicação do PMAE, informando que se trata de um programa do

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Ministério da Saúde, conforme portaria GM/MS 1.604 de 13 de outubro de 2023. Passando para a pauta referente ao termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025), o conselheiro Alan Willian explicou que o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 6.565, que trata do Piso Nacional de Enfermagem, diante disso a Comissão de Análise de Convênios e Contratos se reuniram, por intermédio do aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, entende que os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2025, conforme portarias a serem publicadas, são pertinentes, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada a publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde para a destinação dos recursos. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.** Passando para a pauta referente a Conferência Municipal de Saúde, o conselheiro Alan Willian explicou que a Comissão organizadora elaborou os seguintes documentos: Regimento Interno. Documento Norteador da XVII Conferência Municipal de Saúde de Lorena. Que serão encaminhados para os e-mails dos conselheiros, aproveitando o ensejo para informar que a Conferência está agendada para dia 22 de maio de 2025 em local a ser definido. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente), o conselheiro Alan Willian explicou que a ADEFIL solicitou autorização para utilização do saldo remanescente do convênio, conforme Plano de Trabalho que foi previamente enviado para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 07 do convênio 01/2023, firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, para atendimento de usuários TEA (Transtorno do Espectro Autista) o conselheiro Alan Willian explicou que a APAE solicitou autorização para utilização do saldo remanescente do convênio, conforme Plano de Trabalho que foi previamente enviado para os conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na reunião as Enfermeiras Adriani de Freitas e Erica Cristina de Carvalho da Vigilância Epidemiológica. Enfermeira Patrícia de Campos Ferraz Baltar do Complexo Regulador Municipal. O conselheiro Alan Willian informa aos presente que o conselho recebeu do Conselho Estadual de Saúde o e-mail sobre a Oficina de Equidade que ocorrerá no corrente ano com encontros presenciais e on-line, conforme cronograma constante no e-mail que será encaminhado aos conselheiros. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25minXXXXXXXXXX*

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente);

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Thainara de Brito Pereira;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial – Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: (12)98257-5384 - CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

adm.adevil@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE - 2024

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO GESTOR:

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA - ADEFIL			
CNPJ 60.130.036/0001-11			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			
Endereço Rua Tiradentes, n.º 140 A – Bairro Industrial			
Cidade Lorena			UF SP
CEP 12.609-380	DDD/Telefone (12) 3157-4866		
E-mail adm.adevil@gmail.com			
Banco do Brasil -001	Agência: 0857-5	Conta Corrente: 1.731-0	End.: Praça Dr Arnolfo de Azevedo, 5-11 CEP:12.600-200

Responsável Pela Instituição José Horácio dos Santos Júnior		
CPF 310891458-88	RG 41.406.570-0	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua: José Rodrigues Alves, 113 Vila Geni		
Cidade Lorena		UF SP
CEP 12.604-150	Telefone (12)99100-9772	



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial – Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: (12)98257-5384 - CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

adm.adevil@gmail.com

Técnico Responsável Amanda Maceno Guedes França		
CPF 283.256.538-76	RG 32.664.429-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Assistente Social	Função Assistente Social	
Endereço: Rua: Estrada Municipal Geraldo Sosres da Silva ,23 – Clube dos 500		
Cidade: Guaratinguetá		UF: SP
CEP: 12.523.610	Telefone-(12) 98845-2380	

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Pessoas com Deficiência Física e Mobilidade Reduzida	Desenvolvimento de ações voltadas para habilitação e reabilitação destes segmentos.

OBJETIVO GERAL

- Oferecer atendimentos às pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, Idoso, Ortopedia e Traumatologia, nas áreas de: Fisioterapia e Fonoaudiologia.

OBJETIVO ESPECIFICO

- Habilitar e reabilitar a função motora de acordo as necessidades apresentadas;
- Proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades, promovendo autonomia em suas atividades de vida diárias;



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial – Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: (12)98257-5384 - CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

adm.adeFIL@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O saldo remanescente proveniente do Convênio 01/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lorena e Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL se apresenta com um recurso disponível para aplicação em atividades e serviços que visam o bem-estar e a promoção de saúde dos beneficiários do convênio. A utilização desse saldo remanescente é pautada em princípios contábeis, em especial o da provisão, que preconiza a destinação de recursos para o cumprimento de obrigações.

No caso específico, o saldo remanescente originou-se da provisão realizada para possíveis verbas rescisórias decorrentes de uma hipotética demissão de colaboradores, situação que, por circunstâncias diversas não se concretizou. Dessa forma, os recursos previstos para esse fim permanecem disponíveis e vislumbramos a necessidade de serem direcionados a outras demandas que possam contribuir para o atendimento das necessidades dos beneficiários do convênio.

Além disso, há uma demanda reprimida de serviços de fisioterapia, evidenciada pelo crescente procura e pela limitação dos recursos disponíveis para atender a essa demanda. A utilização do saldo remanescente para atender a demanda reprimida de fisioterapia está em consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos no convênio, representando uma oportunidade para otimização dos recursos disponíveis e para o alcance de resultados efetivos em prol dos beneficiários.

PÚBLICO A SER ATENDIDO COM O SALDO REMANESCENTE DE 2024

- **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA CONGÊNITA / ADQUIRIDA**

A Adefil atende pacientes em suas diversas patologias sendo congênitas ou adquiridas como: síndromes diversas: Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), Esclerose Múltipla, Distrofias Musculares, Acidente Vascular Encefálico (AVE), Sequelas Pós – COVID-19, Encefalopatias, Doenças Neurodegenerativas, Traumatismos (TCE), Lesão Medular por acidentes (arma branca, arma de fogo, automobilístico, mergulho), Parkinson, Alzheimer, Senilidade entre outros.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência física compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, habilidades e



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial – Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: (12)98257-5384 - CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

adm.adevil@gmail.com

aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Prevê uma abordagem multidisciplinar e o envolvimento direto de cuidadores e familiares nos processos.

- **IDOSO – MOBILIDADE REDUZIDA**

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. Diante do exposto a Adefil - Associação dos Deficientes Físicos de Lorena, oferece atendimento multidisciplinar aos idosos em suas diversas Patologias, sendo estas inerentes a idade ou adquiridas como: Alzheimer, Mal de Parkinson, AVE (Acidente Vascular Encefálico), Senilidade e Demências, entre outras.

- **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

Em decorrência de traumas, são atendidos pacientes em diversas áreas como: Cirurgias Ortopédicas, Fraturas, Lombalgias, Cervicalgias, Artrites e Artroses, Hérnia de Disco, Doenças Reumáticas entre outras.

METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS		
META 01	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Realizar atendimento ambulatorial na área de FISIOTERAPIA: 50 pacientes regulados pela secretaria municipal da saúde de acordo com a abertura do agendamento via SISREG, a cada 40 dias.	Disponibilizar profissional de Fisioterapia para atender demanda;	Relatório profissional mensal dos atendimentos realizados;

METAS QUALITATIVAS		
META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Attingir 60% desta solicitação.	Realizar controle de participação, dos pacientes através da inserção no sistema interno;	75% ou mais de participação, considerando o número de absenteísmo;



Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial – Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866 / Cel: (12)98257-5384 - CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

adm.adevil@gmail.com

PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO I			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – 2025 – 12 MESES			
(COLABORADORES SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – RPA)			
Despesas com Recursos Humanos	Regime	Salário Mensal	12 Meses
20 HORAS/S Fisioterapeuta	RPA	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
20 HORAS/S Fisioterapeuta	RPA	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
TOTAL	-----	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

ANEXO II	
GASTOS TOTAIS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Referência - 10 Meses	Valor
Anexo I – Remuneração s/ Vínculo Empregatício	R\$ 57.600,00
Total Geral	R\$ 57.600,00

PLANO DE APLICAÇÃO EM 12 MESES

R\$ 57.600,00– Anual /12 Meses

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Projeto será avaliado sistematicamente através de indicadores específicos pertinentes de acordo com as necessidades do segmento: pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando progresso e eficácia, ou se houver necessidade o redimensionamento das ações.

Sem mais para o momento.

Lorena, 24 de janeiro de 2025.

José Horácio dos Santos Júnior
Presidente

